



TERMO DE JULGAMENTO

PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2026.05.22.1

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Tarrafas/CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no aviso.

Data: 12 de junho de 2026
Local: Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE
Endereço: Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira Tarrafas/CE.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 27/05/2026 às 23:59 horas.

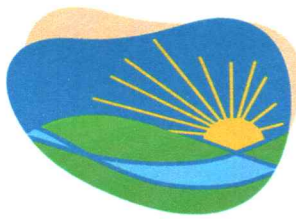
As empresas abaixo manifestaram interesse apresentando suas propostas:

Nome/ Razão Social	CNPJ
CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.809.266/0001-05
JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA	33.147.466/0001-73
J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	97.545.946/0001-75
CONSTRUTORA MOURA FILHO EMPREENDIMENTOS LTDA	48.258.154/0001-04
RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	24.916.240/0001-07

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio, analisaram as propostas de preços encaminhadas pelas empresas acima mencionadas, julgando-a pelo MENOR PREÇO GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	Nome/Razão Social	VALOR DA PROPOSTA
1º	CONSTRUTORA MOURA FILHO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 97.005,74
2º	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	R\$ 105.689,65
3º	J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 109.779,87
4º	JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA	R\$ 112.359,12
5º	CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 126.738,38

Após a análise da proposta de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA MOURA FILHO EMPREENDIMENTOS LTDA, e diante da emissão de Parecer Técnico favorável pelo Setor de Engenharia do Município, a referida licitante foi inicialmente classificada em primeiro lugar no certame.



Em observância às disposições editalícias e ao procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, foi solicitada à empresa, em 1º de junho de 2026, a apresentação dos documentos de habilitação e da Garantia Adicional, nos termos do item 4.10 do Edital. Após a análise da documentação apresentada, foi emitido Parecer Técnico concluindo pelo não atendimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, motivo pelo qual foi sugerida sua inabilitação/desclassificação, conforme o caso previsto no edital.

Na sequência, procedeu-se à convocação da empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA para apresentação dos documentos de habilitação. Contudo, a empresa não atendeu à solicitação realizada, permanecendo inerte até a data de 09 de junho de 2026.

Posteriormente, foi convocada a empresa J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que igualmente não apresentou a documentação requerida, mantendo-se inerte diante da solicitação encaminhada em 10 de junho de 2026.

Dando continuidade ao procedimento, foi convocada a empresa JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no edital. Entretanto, a empresa também deixou de atender à solicitação efetuada em 11 de junho de 2026.

Por fim, em 11 de junho de 2026, foi convocada a empresa CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA para apresentação dos documentos de habilitação. A referida empresa encaminhou tempestivamente toda a documentação solicitada, a qual foi submetida à análise do Setor de Engenharia do Município para emissão de Parecer Técnico. Após a verificação dos documentos, o Parecer Técnico concluiu pelo atendimento integral das exigências editalícias, razão pela qual a empresa foi declarada habilitada.

Registra-se, ainda, que a proposta de preços atualizada da empresa CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi submetida à análise do Setor de Engenharia do Município, que emitiu Parecer Técnico favorável à sua classificação, por atender aos requisitos técnicos e às condições estabelecidas no Edital.

Diante do exposto, a empresa CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada vencedora do processo licitatório, com proposta no valor global de R\$ 126.738,38 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), por atender a todas as exigências de habilitação e apresentar proposta válida e classificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das disposições editalícias.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Augusto Fernandes Vieira	<i>Augusto Fernandes Vieira</i>
Equipe de Apoio	Antonio Israel Pereira Garcia	<i>ANTONIO ISRAEL PEREIRA GARCIA</i>
Equipe de Apoio	Cicero Lima Leite	<i>Cicero Lima Leite</i>